

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N º 129/2019

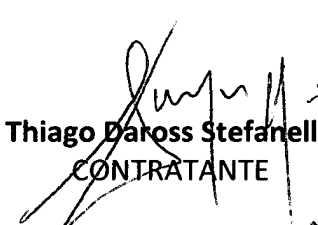
Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Rateio o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU**, Consórcio Público, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado sediado no Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 17.420.047/0001-07, neste ato representado pelo seu Presidente **JUCENIR LEANDRO STENTZLER**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 5.859.107-6, CPF nº 778.829.031-91, com endereço profissional na Rua Aldir Pedron, nº 898, Bairro Centro, Cep 85.950-000, Município de Palotina, Estado do Paraná, neste ato chamado simplesmente de **CONSÓRCIO/CONTRATADO** e de outro lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL** pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com sede administrativa na Rua Pernambuco, nº 1.900, no Município de Cascavel/PR, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Cascavel, Sr. **THIAGO DARROS STEFANELLO**, brasileiro, portador do CPF nº. 031.752.109-88 e RG nº 7.568.635-8 SSP-PR, doravante denominado simplesmente de **CONSORCIADO/CONTRATANTE**, firmam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO 129/2019, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Que o valor constante na CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO DE RATEIO 129/2019 que era de R\$ 12.093.478,35 (doze milhões, noventa e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos), fica acrescido de R\$ 42.644,18 (Quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos) passando a totalizar R\$ 12.136.122,53 (doze milhões, cento e trinta e seis mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos).

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as Cláusulas e condições do CONTRATO DE RATEIO não modificadas pelo presente TERMO ADITIVO e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas PARTES neste ato.

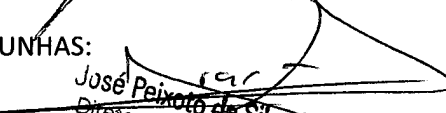
E assim, por estarem de acordo e contratados assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de (02) duas testemunhas.

Cascavel, PR, 22 de Janeiro de 2020.

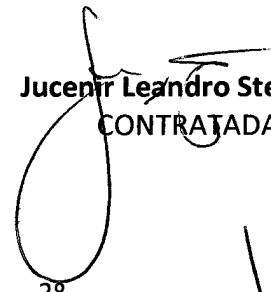

Thiago Daross Stefanello
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

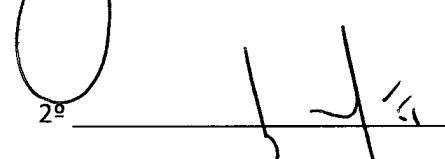
1º


José Peixoto da Silva Neto
Diretor Geral do CONSAMU

Nome:
CPF:


Jucenir Leandro Stentzler
CONTRATADA

2º


Marciano Sca...
Diretor Financeiro Contábil do CONSAMU

Nome:
CPF: